



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE  
**LAGOA DE ROÇA**

*Compromisso com o seu povo!*

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmssiroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 467/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013.**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO INCISO II DO ARTIGO 4º DA LEI 461 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o inciso II do Artigo 4º da Lei nº 461 de 21 de novembro de 2012, Lei Orçamentária Anual de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas nesta lei, de acordo com os artigos 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente exercício.

*Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 24  
Julho de 2013.*

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional